



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO Nº 2 / 2024 / PPGEI  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

**ATA**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data: 07/03/2024 - Horário: 14:00

Local: Via Conferência Web-RNP

**Participantes presentes:**

Ana Carolina Parapinski Dos Santos; António Figueiredo, Aref Kalilo Lima Kzam, Noe Villegas Flores, Emerson Felipe Felix, Egon Vettorazzi, André Jacomel Torii, Cesar Winter De Mello; Gustavo Savaris, Katia Regina Garcia Punhagui e Fernando Augusto Rabetti Silva.

**Justificativa de ausência:** Alex Neves Junior, Edna Possan, Walfrido Alonso Pippo, Gabriel Rodrigues da Cunha, Ivan Dario Gomez Araujo e Ricardo Oliveira de Souza.

**PAUTA:**

- P1.Convênio com PUC Rio e UTFPR;
- P2.Aprovação da disciplina do Prof. Noé;
- P3.Desligamento discente JOÃO FRANCISCO PADILHA NETO;
- P4.Solicitação de prorrogação CHRISTIAN GABRIEL GONZALEZ DENTON;
- P5.Proficiência (A- comissão de proficiência, B- anuência de prova de proficiência do IFRN, C- atualização de texto referente à proficiência no regimento do PPGEI)
- P6.Regras gerais para seleção de bolsistas;
- P7.Sobre “reingresso”

**INFORMES:**

- I1.Vagas alojamento estudantil;
- I2.Atualização sobre da deliberação da proficiência;
- I3.Sobre “reingresso” \*

\*Aprovado como ponto de pauta (P7).

## **DELIBERAÇÕES E INFORMES:**

Constatado quorum, a professora Katia Regina Garcia Punhagui iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta e os informes, deu-se início à discussão dos pontos.

**P1.Convênio com PUC Rio e UTFPR:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui apresentou a proposta de convênio do PPGEI com os programas de pós graduação da PUC Rio e UTFPR, foi acordado entre os representantes dos programas o uso dos laboratórios das instituições, intercâmbio de alunos, disciplinas online, entre outros pontos. Será criado um plano de trabalho com a finalidade de organização e trabalho em conjunto. Após deliberações foi aprovado por unanimidade o Convênio com PUC Rio e UTFPR.

**P2.Aprovação da disciplina do Prof. Noé:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui explicou a necessidade de aprovação da disciplina “ECI0049 - OBRAS DE RESTAURO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS” pelo colegiado, exigência da PRPPG - UNILA. O professor Noé realizou considerações em relação à disciplina. Após deliberações foi aprovado por unanimidade a disciplina.

**P3.Desligamento discente JOÃO FRANCISCO PADILHA NETO:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui passou a palavra ao professor André Jacomel Torii que é orientador do discente para esclarecimentos. Foi explicado pelo orientador que o aluno ingressou no meio do ano de 2022, fez algumas matérias durante os primeiros 6 meses, depois deixou de comparecer perdendo conteúdos e prazos. Tanto orientador quanto aluno concordaram com o desligamento do programa PPGEI por baixo desempenho. Após deliberações foi aprovado por unanimidade o desligamento do discente JOÃO FRANCISCO PADILHA NETO.

**P4.Solicitação de prorrogação CHRISTIAN GABRIEL GONZALEZ DENTON:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui passou a palavra para a Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina, orientadora do discente, que explicou a necessidade de mais tempo para realizar os testes práticos, experimentos e concluir a dissertação. O discente solicita 3 meses de prorrogação. Após deliberações foi aprovado por unanimidade a prorrogação de 3 meses para a defesa da dissertação do discente CHRISTIAN GABRIEL GONZALEZ DENTON.

**P5.Proficiência:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui apresentou os três pontos relacionados à proficiência. **A)** Explicou que a portaria da comissão de proficiência vencerá em Abril/2024 e precisa ser renovada. Após deliberação foi aprovada por unanimidade a nova constituição com os membros Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina, Prof. Gabriel, Prof. Aref como titulares e o Prof. Noé como suplente. **B)** Foi aprovado por unanimidade a aceitação do exame de proficiência em língua inglesa do IFRN; **C)** foi aprovado por unanimidade a modificação do artigo 20 do regimento PPGEI: “Artigo 20. Para a inscrição no exame de qualificação o candidato deverá ter cumprido no mínimo os créditos das disciplinas e atividades obrigatórias e ter apresentado a comprovação de proficiência em língua estrangeira. A inscrição

poderá ser solicitada a qualquer tempo, respeitando-se o prazo mínimo de 15 dias antes da data pretendida para a realização do exame”

**P6.Regras gerais para seleção de bolsistas:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui explicou sobre as dificuldades para a seleção dos bolsistas, entre elas citou-se o peso diferente das notas entre as linhas e a continuidade das regras para todos os editais. Em vista desse contexto, a comissão de bolsas requisitou a aprovação de regras gerais para distribuição de bolsas anuídas pelo colegiado do PPGEI. O texto aprovado por unanimidade foi o seguinte:

**“Distribuição por Linhas:**

Artigo 1º. A distribuição de bolsas de estudos do PPGEI se dá por linha de pesquisa.

Artigo 2º. Sempre que possível, as bolsas serão divididas de forma igualitária no ano de ingresso. Quando não for possível, considera-se prioridade a bolsa para a linha com menor número de alunos com bolsas vigentes no ano anterior.

Artigo 3º. No caso de bolsas excedentes, define-se que nos anos seguintes sejam contempladas com a preferência dessas bolsas as linhas que não foram contempladas no ano anterior.

**Distribuição por alunos:**

Artigo 1º. A distribuição das bolsas em cada linha de pesquisa seguirá os seguintes critérios:

1º Critério: Alunos que apresentarem declaração de necessidades, conforme orientações específicas dos editais da Unila, considerando as ações afirmativas e/ou demanda social, terão prioridade para a bolsa;

2º Critério: Maior nota final no processo seletivo de ingresso no PPGEI;

3º Critério: Em caso de empate entre alunos serão considerados os critérios de desempate do edital de ingresso no PPGEI;

Artigo 2º: Em caso de bolsa excedente esta deverá ser alocada para o primeiro discente apto a recebê-la, considerando o equilíbrio de distribuição de bolsas entre as linhas no ano vigente.

Artigo 3º. O discente que já foi contemplado anteriormente com bolsa no âmbito da pós-graduação, a nova concessão deverá ser deliberada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Artigo 4º. Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas ou instância superior.”

**P7.Sobre “reingresso”:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui esclarece a possibilidade de reingresso e condicionantes segundo normas gerais da PRPPG (RESOLUÇÃO Nº 15 / 2021 - CONSUN). Com isso foi deliberado e aprovado por unanimidade que o aluno de reingresso que tenha recebido anteriormente bolsa de estudos no âmbito da pós-graduação, somente poderá receber novamente mediante aprovação do colegiado.

**I1.Vagas alojamento estudantil:** A professora Katia Regina Garcia Punhagui explicou que, embora o PPGEI tenha uma vaga para alunos no alojamento estudantil, não houve discentes interessados.

**I2.Atualização sobre a deliberação da proficiência;** A professora Katia Regina Garcia Punhagui explicou a diferença da proficiência no regimento antigo e no novo. No antigo (ano 2017) dizia que a proficiência poderia ser providenciada até o 15º mês do ingresso, já no regimento novo (ano 2023) diz que é necessário ser providenciada até a data da qualificação, respeitando-se o prazo mínimo de 15 dias antes da data pretendida para a realização do exame (artigo 20 do regimento novo vigente desde setembro de 2023).

**I3.Sobre “reingresso”:** O colegiado aprovou por unanimidade que este informe seja convertido em ponto de pausa(P.7).

Nada mais a resolver, eu, Fernando Augusto Rabetti Silva, secretário do PPGEI, lavrei e cadastrei esta ata.



Emitido em 07/03/2024

ATA Nº 7/2024 - PPGECI (10.01.06.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 21:26 )  
ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###374#9

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 09:55 )  
ANDRE JACOMEL TORII  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGECI (10.01.06.04.04.06)  
Matrícula: ###029#4

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 12:55 )  
AREF KALILO LIMA KZAM  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###867#7

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:07 )  
CESAR WINTER DE MELLO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###893#9

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 10:01 )  
EGON VETTORAZZI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###840#9

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 09:23 )  
FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PPGECI (10.01.06.04.04.06)  
Matrícula: ###529#0

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 09:46 )  
KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGECI (10.01.06.04.04.06)  
Matrícula: ###471#2

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:33 )  
NOE VILLEGAS FLORES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ###504#4

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 17:03 )  
EMERSON FELIPE FELIX  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.909-##

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:24 )  
GUSTAVO SAVARIS  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.619-##

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 15:14 )  
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO  
ASSINANTE EXTERNO  
Passaporte: ##324#5